EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA 1º/2024 DA FACULDADE MEGA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

A direção da **Faculdade Mega**, mantida pela **SILAS PEDRO DE CARVALHO - EPP**, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo do curso de Direito da FACULDADE MEGA para o 1º semestre de 2024, turno noite, presencial, com BENEFÍCIOS DE GRATUIDADE E DESCONTOS DECRESCENTES para os ingressos nesse ato**, na forma, condições e prazos abaixo definidos.

1. NORMAS DE ACESSO

O ingresso para o curso de Graduação em Direito da Faculdade Mega, para as vagas previstas neste Edital, se dará através dos Processos Seletivos: **Vestibular Agendado e/ ou pela nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2019/2020/2021/2022/2023.**

2. GRATUIDADE DO PRIMEIRO SEMESTRE DE AULAS E DESCONTOS NOS ANOS SEGUINTES DO CURSO

Os ingressos no curso de Direito da FACULDADE MEGA no primeiro semestre de 2024 (edital 001/2024), excepcionalmente, poderão ter bolsa de 100% sobre o valor da mensalidade e isenção de matrícula do referido período, além de garantir descontos decrescentes sobre o valor de mensalidade até o SEGUNDO SEMESTRE DE 2026.

Para acesso ao benefício da bolsa de 100% no primeiro semestre de 2024 e descontos decrescentes nos anos seguintes do curso, o aluno deverá aderir ao **PROGRAMA MEGA GRADUAÇÃO** no qual a FACULDADE MEGA se compromete a custear as mensalidades referentes ao primeiro semestre de 2024 de seus beneficiários e dará descontos decrescentes sobre o valor da mensalidade até o segundo semestre de 2026, quando se encerra o programa.

Os descontos decrescentes serão de 70%, 50%, 40%, 20% e 10% nos semestres seguintes de curso, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA MEGA GRADUAÇÃO	
BENEFÍCIOS	**ANO**
100% (matrícula e mensalidade = gratuidade)	**Primeiro semestre de 2024**
DESCONTO DE 70%(mensalidade)	**Segundo semestre de 2024**
DESCONTO DE 50%(mensalidade)	**Primeiro semestre de 2025**
DESCONTO DE 40%(mensalidade)	**Segundo semestre de 2025**
DESCONTO DE 20%(mensalidade)	**Primeiro semestre de 2026**
DESCONTO DE 10%(mensalidade)	**Segundo semestre de 2026**
SEM DESCONTO	**Primeiro semestre de 2027 em diante**

Rua Goiás, 36 – Centro, Belo Horizonte MG – CEP 30190-030
www.faculdademega.com.br

Aderindo ao PROGRAMA MEGA GRADUAÇÃO o discente terá assegurado a GRATUIDADE do seu curso até 30 de junho de 2024 e os descontos decrescentes sobre a mensalidade nos semestres seguintes do curso até o final do segundo semestre de 2026 (31 de dezembro de 2026), quando se encerra o programa.

Devido aos benefícios acordados entre a FACULDADE MEGA e o discente, o mesmo firma acordo de fidelização da sua graduação em Direito junto à FACULDADE MEGA até a data de encerramento do segundo semestre de 2025 (31 de dezembro de 2025).

A quebra do acordo de fidelização por parte do discente que optou pelo programa MEGA GRADUAÇÃO acarretará com o pagamento de multa no valor de 70% (setenta por cento) sobre o total das mensalidades custeadas pela FACULDADE MEGA para o referido discente no primeiro semestre de 2024, quando do período de gratuidade.

A quebra do acordo de fidelização se verificará na seguinte hipótese:

Pedido de transferência para outra Instituição de Ensino Superior antes de 31 de dezembro de 2025, salvo se por motivos de mudança de domicílio em razão de trabalho ou por motivo de tratamento de saúde, devidamente comprovado.

Após 31 de dezembro de 2025, o discente não terá mais o compromisso de fidelização do curso de Direito à Faculdade MEGA.

Observa-se que a gratuidade do curso e os descontos acompanham e se vinculam apenas o semestre letivo do curso de Direito e não a aprovação ou não do discente ao longo destes. Logo, mesmo se o discente não prosseguir por motivos de reprovação para o semestre seguinte, o decréscimo do valor do desconto será aplicado bastando para tanto a mudança de semestre.

Observa-se que o pedido de transferência ou trancamento do curso antes de 31 de dezembro de 2025 gerará a perda automática de todos os benefícios do **PROGRAMA MEGA GRADUAÇÃO** em qualquer hipótese.

Observa-se que o **valor da mensalidade sobre a qual incidirá a gratuidade no primeiro semestre de 2024 ou os descontos decrescentes nos semestres seguintes até o final do programa, será corrigido anualmente** com base no **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)**, sendo fixado o valor de mensalidade para o primeiro semestre de 2024 em R$980,00 (novecentos e oitenta reais).

O discente que pretende ingressar no curso de Direito no primeiro semestre de 2024 sem o acordo de fidelização terá direito apenas a isenção de matrícula do referido semestre letivo.

Rua Goiás, 36 – Centro, Belo Horizonte MG – CEP 30190-030
www.faculdademega.com.br

3. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo são válidos para o **1º semestre letivo de 2024** a que se refere este Edital.

4. LOCAL DE OFERECIMENTO DO CURSO E INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

O curso será ministrado na **Faculdade Mega**, situada na Rua Goiás, nº 36 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP 30120-080, havendo a possibilidade de alteração de endereço dentro da área central de Belo Horizonte.

A previsão para o início do semestre letivo é o dia 19 de fevereiro de 2024, mas a Faculdade Mega se reserva o direito de fazer alteração dessa data.

5. CURSOS E VAGAS

Os candidatos serão aprovados e classificados, observando o número de vagas oferecidas.

CURSO	TURNOS oferecidos	DURAÇÃO	MODALIDADE HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO LEGAL	TOTAL DE VAGAS		
					Processo Seletivo Agendado	ENEM	TOTAL
Curso Superior de Graduação em Direito	**Noturno**	05 anos	Bacharelado	Portaria nº 376, de 21 de agosto de 2019	54	06	60

(*) Das vagas oferecidas, para o curso e turno, 90% (noventa por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo agendado e 10% (dez por cento) aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio da nota obtida no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM** do ano de **2019/2020/2021/2022/2023.**

6. INSCRIÇÕES

O candidato é o único responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas no formulário de inscrição. A Faculdade Mega não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral da Instituição, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Aqueles participantes do Processo Seletivo que não cumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital, notadamente a conclusão do ensino médio, serão denominados treineiros e não farão jus à matricula ainda que aprovados e/ou classificados dentro do limite das vagas ofertadas.

6.1 Candidatos com deficiência

A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado e que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital fará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

7. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

TIPO DE SELEÇÃO	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
ATRAVÉS DO ENEM	18/10/2023	Até o preenchimento das vagas descritas no item 5 deste Edital.	Rua Goiás, nº 36 – Centro, BH	Gratuita
POR INTERMÉDIO DE VESTIBULAR (REDAÇÃO)	18/10/2023	Até o preenchimento das vagas descritas no item 5 deste Edital.	Rua Goiás, nº 36 – Centro, BH ou pela internet: faculdademega.com.br	Gratuita

8. AGENDA DE APLICAÇÃO DA REDAÇÃO

Horário: durante a semana, de segunda a sábado nos horários e datas definidos no site da instituição (faculdademega.com.br/ingresso/), A duração será de, no máximo, 2 (duas) horas.

Local: as provas serão aplicadas na Rua Goiás, nº 36 – Centro, BH.

Datas da prova: Agendamento, conforme datas definidas no site da instituição (faculdademega.com.br/ingresso/).

9. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

A prova do Processo Seletivo será uma redação com tema abordando assuntos da contemporaneidade.

9.1 PROVA DE REDAÇÃO

A redação deverá ser feita com letra legível e desenvolvida em formato dissertativo a partir do(s) tema(s) proposto(s), tendo como objetivo, entre outros, a avaliação da capacidade do candidato em produzir um texto de acordo com a norma padrão da língua portuguesa, através do qual serão avaliadas as habilidades de se expressar com clareza e concisão e de utilizar adequadamente as estruturas linguísticas. Objetiva, ainda, avaliar o candidato quanto à capacidade de argumentação em relação ao(s) tema(s).

A redação será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Durante a realização da prova de redação o candidato não poderá fazer qualquer espécie de consulta.

A redação não poderá conter emenda ou rasura, ainda que legível.

9.2 DIA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas nos **dias**, **locais e horários determinados no item 8,** deste Edital.

9.3 REGULAMENTO DAS PROVAS

No dia agendado para realização da prova os candidatos deverão chegar ao local munidos de:

- Comprovante de inscrição;
- **Documento de Identidade com foto recente**: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Policias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valham como identidade;
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

Não é permitido ao candidato o uso de calculadora, relógio (digital e/ou analógico), agenda, telefone celular, *pagers* ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico, incluindo aparelhos auditivos e/ou pontos eletrônicos, chapéu e similares, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.

Recomenda-se aos candidatos de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra.

A Faculdade Mega poderá adotar, em casos de suspeita de fraude ou a seu arbítrio, medidas como o uso de detector de metais e coleta de impressão digital, sendo que a recusa do candidato em se submeter ao procedimento implicará em sua eliminação.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude e/ou tentativa, e também ato de improbidade na realização das provas, perdendo todos os direitos inerentes ao processo.

A assinatura da lista de presença e a entrega da folha de redação são de inteira responsabilidade do candidato.

Na folha de redação não poderá haver rasuras ou dobras.

A Faculdade Mega não se responsabiliza pelo desaparecimento de qualquer material que não seja permitido durante a realização da prova.

A Instituição vale-se do direito de NÃO ANULAR as provas que apresentarem erros de digitação (letras trocadas e/ou repetidas, repetição e/ou ausência de palavras, etc.) que não prejudiquem a compreensão e, ainda, de apresentar erratas no momento de realização das mesmas, evitando assim a sua anulação.

Em hipótese alguma o candidato que se retirar do prédio de realização da prova poderá retornar a ele durante o período de aplicação da prova.

O desrespeito por parte do candidato de quaisquer normas previstas neste Edital, implicará na exclusão do mesmo no Processo Seletivo.

A efetivação da inscrição para a realização do Processo Seletivo implica em plena concordância com os preceitos estabelecidos neste Edital, incluindo as datas e horários de realização da prova, não se admitindo qualquer exceção em razão de credo, atividade laboral, serviço militar ou outra eventual fundamentação.

9.4 REVISÃO DAS PROVAS

O candidato que se interessar em fazer o pedido de revisão de correção da prova terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado para fazê-lo, de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

9.5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE E ELIMINAÇÃO

O processo seletivo será classificatório e eliminatório em uma única etapa.

Havendo o empate na nota da Redação terá preferência o candidato com maior idade civil (em observância ao Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei 10.471/03 – Lei do Idoso).

Serão eliminados os candidatos que apresentarem:

a) nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da Redação;
b) média inferior a 500 (quinhentos) pontos no ENEM.

A redação receberá nota (0) zero caso o candidato:

a) fuja ao tema proposto;
b) redija seu texto sob a forma de outra tipologia do que a solicitada no enunciado;
c) faça um texto com menos de 12 linhas;
d) identifique-se, deixe recados, ou quaisquer sinais na folha de redação.

9.6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do **Processo Seletivo Agendado** será divulgado até 2 dias úteis após a realização da Redação. O contato poderá ser realizado via ligação telefônica, e-mail, SMS ou Whatsapp para o repasse do resultado e das informações de matrícula.

O resultado do **Processo Seletivo** por intermédio da nota obtida nas **provas do ENEM** no ano de **2019/2020/2021/2022/2023,** terá sua divulgação imediata, no momento da apresentação do comprovante da última nota através da página do participante, por meio do site do INEP (www.enem.inep.gov.br/participante).

10 MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula no período de 5 (cinco) dias úteis após o resultado. **O candidato que não efetuar a matrícula neste período, PERDERÁ O DIREITO À VAGA COM OS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA MEGA GRADUAÇÃO, que será automaticamente suprida por excedentes, aprovados/classificados, obedecendo, rigorosamente, a ordem classificatória, dentro do limite das vagas ofertadas.**

Após a última chamada, restando vagas no curso/turno, os diplomados em curso superior poderão matricular-se para Obtenção de Novo Título.

No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal firmará termo de ajuste com a Entidade Mantenedora.

Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou equivalentes.

O Certificado de Conclusão do Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais

Rua Goiás, 36 – Centro, Belo Horizonte MG – CEP 30190-030
www.faculdademega.com.br

Se o Ensino Médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

10.1 Período, local e horário da matrícula

Prazo para matricula: até 05 dias úteis após o resultado. **Local: Secretaria – Faculdade Mega - Rua Goiás, nº 36 – Centro, BH** **Horário: segunda a sexta-feira, das 7h às 21h** **Telefone: (31) 3270-3999**

10.2 Documentação Exigida

Para a matrícula no curso de graduação da Faculdade Mega os aprovados no Processo Seletivo de que trata o presente Edital deverão apresentar os documentos originais e suas cópias, abaixo relacionados (eventuais situações atípicas serão avaliadas pela Direção da IES):

- 2 cópias (autenticadas em cartório) do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 2 cópias (autenticadas em cartório) do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- 2 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 2 cópias da Cédula de Identidade.
- 1 cópia do CPF.
- 1 cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação.
- 1 cópia do Comprovante de Regularidade da Situação Militar (se do sexo masculino).
- 1 Fotografia 3x4 cm recente.
- 1 cópia do Comprovante de residência atual (ex.: conta de luz, água, telefone, etc.) obs.: contas emitidas no prazo de 60 dias.
- Para candidatos que desejam ingressar por meio da nota do ENEM: Imprimir o comprovante da nota do ano de 2018/2019 através da página do participante, por meio do site do INEP (enem.inep.gov.br/participante).
- Recibo de quitação da matrícula a ser emitido após a conferência da documentação.

Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da matrícula, apresentando, além da documentação exigida para a matrícula, os seguintes documentos do responsável:

- 2 cópias da Cédula de Identidade.
- 1 cópia do CPF.
- 1 cópia do Comprovante de Residência atual.

Após análise e conferência de toda a documentação o candidato assinará o contrato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Faculdade Mega receberá matrículas até o preenchimento das vagas descritas no ítem 5 deste Edital, se não houver ultrapassado o limite de faltas por disciplina do curso e se reserva o direito de não criar turma com número de matrículas inferior às vagas ofertadas.

As aulas práticas poderão ser ministradas em turno diferente daquele em que o aluno se encontra matriculado.

Os estágios poderão ser realizados em turnos diversos, inclusive, matutino ou vespertino.

As aulas presenciais ocorrerão normalmente de segunda a sexta-feira, das 19 às 22h40min, na sede da Faculdade MEGA, mas poderão ser marcadas aulas aos sábados.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página da Faculdade Mega na internet (*faculdademega.com.br*).

Observa-se que o curso, apesar de presencial, porventura das normas e determinações de isolamento devido a pandemia da COVID-19, poderá ser ofertado por meio remoto ao vivo e online assim determinado pelas autoridades competentes.

Todas regras constantes neste edital valem exclusivamente e tão somente para o processo seletivo do primeiro semestre de 2024.

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

Marcelo Cury
DIRETORIA ACADÊMICA

Rua Goiás, 36 – Centro, Belo Horizonte MG – CEP 30190-030
www.faculdademega.com.br